

RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSITANIA 2016

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) termina o exercício de 2016 com o valor patrimonial de 6.266.685 euros (2015: 6.460.031 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a -193.346 euros (2015: -359.433 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 136.324 euros (2015: 156.266 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira no exercício de 2016 ascenderam a -41.928 euros (2015: -95.575 euros). O retorno real dos ativos do Fundo de Pensões foi de 64.380 euros (2015: 12.736 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusitania ao longo do ano de 2016:

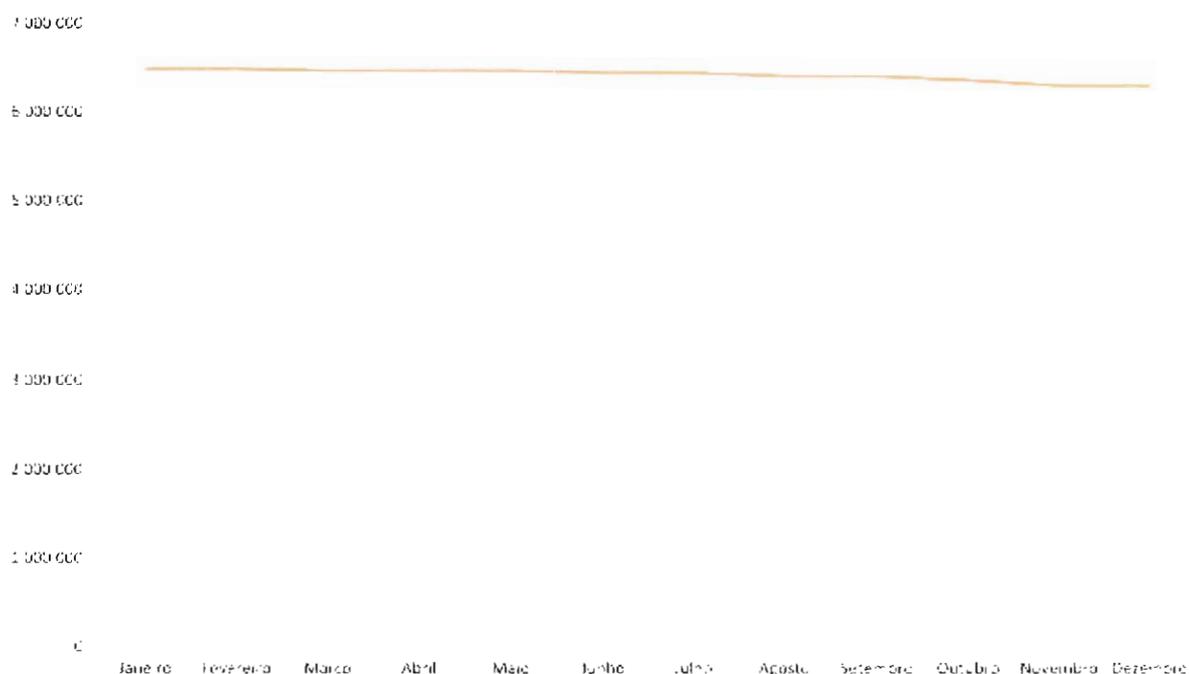


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2016. Valores em Euro

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

Os ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

J

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do subfundo respetivo serão os seguintes:

Limites SubFundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	60%	70%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	3%	15%
Imobiliário	0%	2%	20%
Liquidez	5%	25%	30%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 2 – Plano dos Administradores

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	10%	30%	50%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	2%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	40%	70%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

Limites Subfundo Plano 3 – Planos dos Aderentes ao novo CCT

Classes de Ativos	Mínimo	Base (*)	Máximo
Títulos de rendimento fixo	20%	65%	90%
Títulos de rendimento variável	0%	0%	3%
Imobiliário	0%	0%	2%
Liquidez	10%	35%	100%

(*) A alocação base poderá não ser atingida sempre que as condições de mercado o justifiquem, havendo flexibilidade para tais alterações, respeitando, no entanto, os limites máximos estabelecidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania tem as seguintes restrições:

- a) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do Fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos no associado do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com o Associado.
- b) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores. Não está igualmente prevista a utilização de ativos financeiros com derivados incorporados e produtos estruturados com características idênticas.
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.
- f) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados que não façam uso da alavancagem até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.
- g) O Fundo poderá investir em participações de organismos de investimento coletivo que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do art.º 19º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002, até ao limite máximo da classe de Títulos de Rendimento Variável.

- h) O Fundo poderá ainda investir noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados até ao limite de 10% da classe de Títulos de Rendimento Variável. Estes organismos de investimento coletivo prosseguem estratégias de arbitragem, estratégias direcionais em ações, obrigações, índices, taxas de juro, taxas de câmbio, volatilidades ou matérias-primas, podendo ainda nomeadamente através do investimento noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados, adotar uma filosofia de investimento multi estratégia. Estes organismos de investimento coletivo não harmonizados podem incorrer em riscos de mercado mais elevados na medida em que não estão sujeitos a supervisão prudencial, nomeadamente no que respeita a limites de diversificação e à divulgação de informação podendo ainda ser amplificados nas situações em que se verifique alavancagem financeira dos investimentos. Os riscos de liquidez podem ser superiores aos dos investimentos convencionais, nas situações em que a valorização não é diária ou o prazo de pagamento dos resgates é superior ao dos investimentos convencionais.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- (i) *O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;*

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Lusitania não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

- (ii) *O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;*

Em 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

- (iii) *O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;*

O Fundo de Pensões Lusitania detém, na sua carteira de investimentos, o montante de 23.296 euros (2015: 21.524 euros) em ativos cuja moeda é diferente da moeda em que estão expressas as responsabilidades. Tal valor corresponde a 0,4% (2015: 0,3%) do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016 cumprindo, desta forma, a disposição prudencial em vigor.

- (iv) *O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.*

R



O Fundo de Pensões Lusitania não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Lusitania é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Em 31 de Dezembro de 2016, 10,8% da carteira de investimento está alocada em depósitos à ordem e a prazo na CEMG, excedendo o limite estipulado. No entanto o artigo 13º da Norma n.º 9 /2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, exclui do limite de concentração estabelecido no número anterior os depósitos em instituições de crédito que sejam efetuados com vista à gestão de liquidez do fundo. Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Lusitania não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de Dezembro de 2016.

K



5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	dez/16	dez/15	Var (p.p.)
Terrenos e Edifícios			
<i>Imóveis</i>	0,0%	0,0%	0,0
Títulos de Rendimento Fixo			
Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos	53,5%	44,8%	8,7
Obrigações de Outros Emissores	11,9%	22,6%	-10,7
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	2,4%	2,1%	0,3
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	32,2%	30,4%	1,7

Tabela 1: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania entre 2015 e 2016

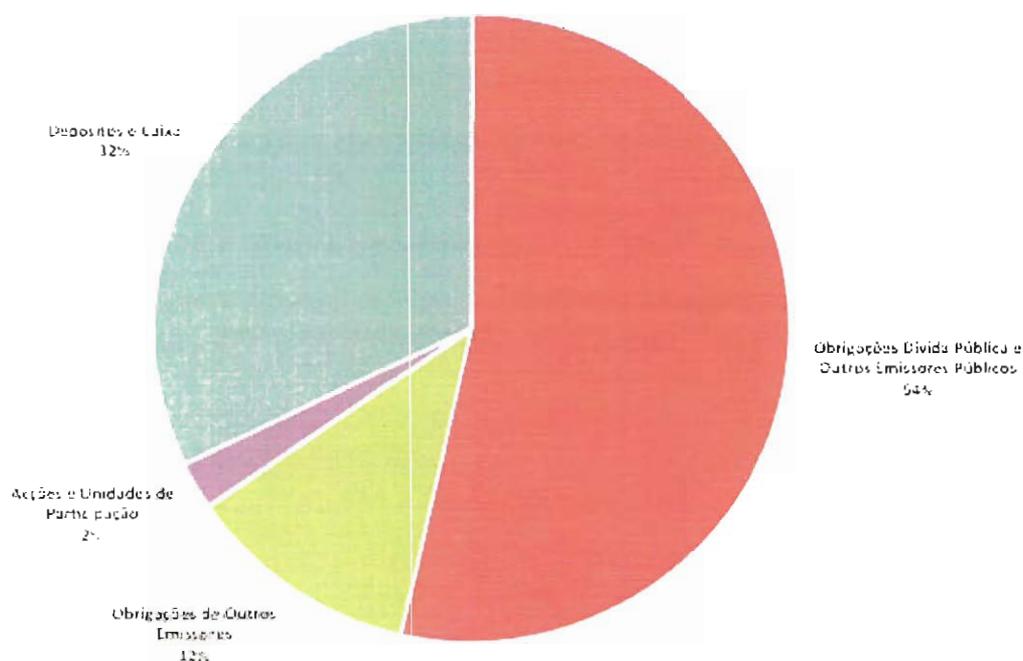


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania em 31 de Dezembro de 2016

No que diz respeito à evolução da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusitania, de acordo com os dados anteriormente evidenciados, denota-se um incremento nos títulos de dívida pública e de outros emissores públicos, cifrando-se esse incremento, em 31 de Dezembro de 2016, nos 9 pontos percentuais.

Durante o ano de 2016, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º9 / 2007 – R, de 28 de Junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de Dezembro de 2016, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusitania ascendeu a 0,9 % (2015: 0,8%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,26% (2015: 0,7 %), em comparação com os 1,34 % do *benchmark* estabelecido (*EFFAS GOVT ALL > 1 YR TR*).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice *EFFAS Govt All > 1 YR TR*.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusitania e do índice definido como *benchmark*.

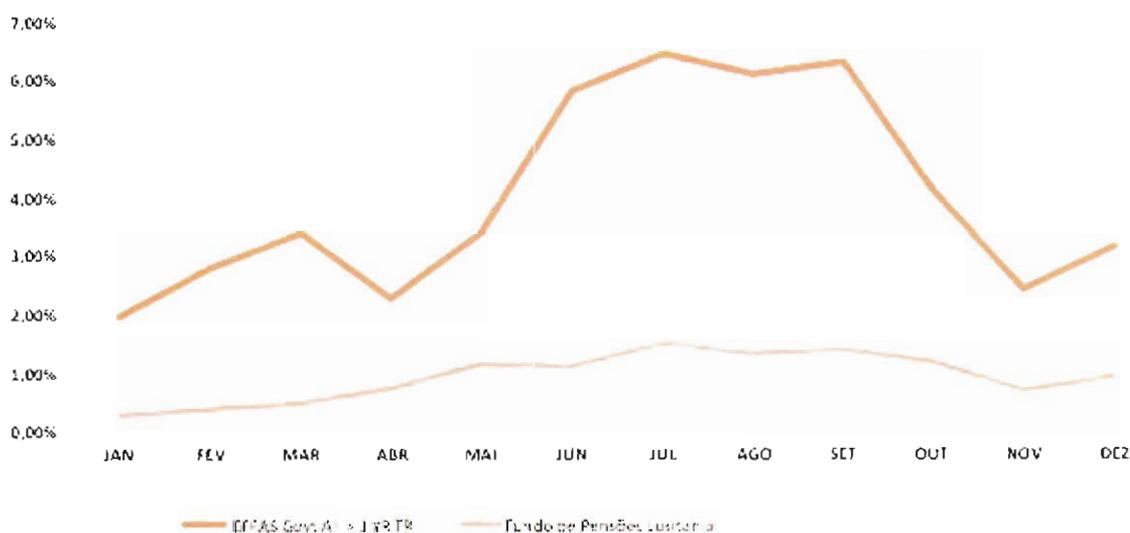


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante o exercício a mesma apresentou um comportamento abaixo do índice utilizado para aferição da performance. Com efeito, no final do exercício, a rentabilidade acumulada ascendeu a 0,9%. A rentabilidade do índice considerado como *benchmark* ascendeu no período em análise a 3,1%, superando a rentabilidade do fundo em 2,2 p.p.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A *duration* dos ativos em carteira detidos em carteira ascende, em 31 de Dezembro de 2016, a 3,9 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2016, o rating médio da carteira é A (2015: A). O rating médio das obrigações de dívida pública situava-se em A+ enquanto o rating médio das obrigações privadas se situava em A-.

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusitania encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2016 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

Nos quadros seguintes, apresenta-se o valor e composição de cada subfundo do Fundo de Pensões Lusitania, em 31 de Dezembro de 2016:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	2 121 556	39 169	2 160 725	81%
Títulos de dívida de Emissores Privados	216 196	4 028	220 224	8%
Unidades de Participação em FII	147 416	0	147 416	6%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	4 675	0	4 675	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	143 650	0	143 650	5%
Total	2 633 493	43 197	2 676 690	
Devedores e credores gerais			-837	
Valor do Fundo			2 675 854	

Tabela 3: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de Dezembro de 2016

	Plano 2			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	446 340	10 468	456 808	28%
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1 171 168	573	1 171 741	72%
Total	1 617 508	11 041	1 628 549	
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			1 628 549	

Tabela 4: Composição do Subfundo Plano 2 – Planos dos Administradores, em 31 de Dezembro de 2016

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	730 050	8 165	738 215	38%
Títulos de dívida de Emissores Privados	510 556	14 063	524 619	27%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	698 981	467	699 448	35%
Total	1 939 587	22 695	1 962 282	
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			1 962 281	

Tabela 5: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de Dezembro de 2016

Em 31 de Dezembro de 2015, a composição dos subfundos era a seguinte:

	Plano 1			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	2 245 562	40 970	2 286 532	79%
Títulos de dívida de Emissores Privados	273 203	4 026	277 228	10%
Unidades de Participação em FII	4 868	0	4 868	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	131 737	0	131 737	5%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	203 623	999	204 622	7%
Total	2 858 992	45 995	2 904 987	
Devedores e credores gerais			-887	
Valor do Fundo			2 904 100	

Tabela 6: Composição do Subfundo Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao novo CCT e Pensões em Pagamento, em 31 de Dezembro de 2015

	Plano 2			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	464 540	10 439	474 979	29%
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	1 169 981	884	1 170 865	71%
Total	1 634 521	11 323	1 645 844	
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			1 645 844	

Tabela 7: Composição do Subfundo Plano 2 – Planos dos Administradores, em 31 de Dezembro de 2015

	Plano 3			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	148 866	5 926	154 792	8%
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 170 503	16 305	1 186 808	62%
Unidades de Participação em FII	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	566 065	2 423	568 488	30%
Total	1 885 434	24 653	1 910 087	
Devedores e credores gerais			0	
Valor do Fundo			1 910 087	

Tabela 8: Composição do Subfundo Plano 3 – Plano de Contribuição Definida, em 31 de Dezembro de 2015

Analisando o nível de financiamento de cada plano de pensões, os mesmos apresentam, em 31 de Dezembro de 2015 e 2016, os seguintes resultados:

Plano 1 – Planos dos Não Aderentes ao CCT e P.Pagamento	2016	2015
Valor atual das responsabilidades por serviços passados (1)	93 987	108 991
Valor atual das pensões em pagamento (2)	2 579 778	2 790 649
Valor Subfundo (3)	2 675 854	2 904 100
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	100%	100%

Plano 2 – Plano dos Administradores	2016	2015
Valor atual das responsabilidades por serviços passados (1)	1 578 757	1 326 334
Valor atual das pensões em pagamento (2)	0	0
Valor Subfundo (3)	1 628 549	1 645 844
Rácio de financiamento (3)/((1)+(2))	103%	124%

Plano 3 – Plano de Contribuição Definida	2016	2015
Valor mínimo do Plano	1 962 282	1 455 481
Valor Subfundo	1 444 806	1 910 087

No gráfico seguinte, ilustra-se a evolução do fator de valorização do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Lusitania, no ano de 2016:

L

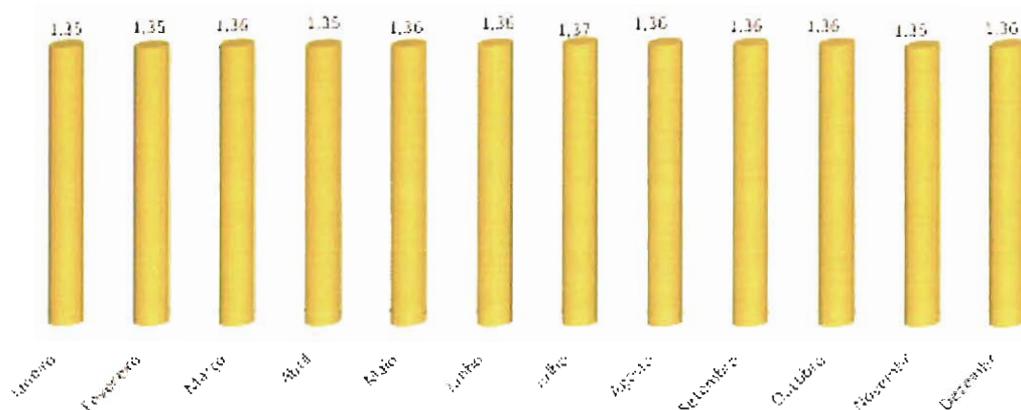


Gráfico 4: Evolução do fator de valorização do Plano de Contribuição Definida, durante o ano de 2016

A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2016	2015
	ATIVO		
	Investimentos	6 190 588	6 378 947
7	Terrenos e edifícios	0	0
6,7	Instrumentos de capital e unidades de participação	152 091	136 604
7	Títulos de Dívida Pública	3 297 946	2 858 968
7	Outros títulos de Dívida	726 751	1 443 705
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	2 013 800	1 939 669
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	77 057	82 095
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7,10	Acréscimos e diferimentos	77 057	82 095
	TOTAL ATIVO	6 267 645	6 461 042
	PASSIVO		
4	Credores	960	1 010
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	960	1 010
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	960	1 010
	VALOR DO FUNDO	6 266 685	6 460 031

B) DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2016	2015
12	Contribuições	0	40 000
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-257 726	-412 241
10	Ganhos líquidos de investimentos	-41 928	-95 575
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	136 324	156 266
	Outros rendimentos e ganhos	0	72
11	Outras despesas	-30 018	-47 954
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	64 380	12 808
	Resultado líquido	-193 346	-359 433

C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016	2015
12	Contribuições	0	40 000
	Contribuições dos associados	0	40 000
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-257 726	-398 676
	Pensões pagas	-251 410	-258 345
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remiões / vencimentos)	0	0
	Transferências	-6 316	-140 331
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Remunerações	-10 572	-11 167
	Remunerações de gestão	-9 216	-9 668
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-1 356	-1 499
13,17	Impostos e taxas	-51	-14 480
17	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-19 446	-36 213
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-287 796	-420 536
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7,10	Recebimentos	2 729 459	2 120 006
	Alienação/reembolso dos investimentos	2 463 464	1 954 401
	Rendimentos dos investimentos	265 995	165 606
7,10	Pagamentos	-604 072	-1 763 462
	Aquisição de investimentos	-604 072	-1 763 462
	Comissões de transação e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	2 125 387	356 545
	Variações de caixa e seus equivalentes	1 837 592	-63 991
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	176 208	240 199
	Caixa no fim do período de relato	2 013 800	176 208

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPETIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusitania (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez, e pré – reforma dos trabalhadores e administradores que tenham exercido funções na atividade seguradora.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2016, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusitania e conforme a Norma n.º7/2010 – R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de Junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

1



Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2016 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Remunerações

As remunerações são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusitania não tem, em 31 de Dezembro de 2016, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Lusitania não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2016, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2015:

	2016				2015			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	3 297 946	57 802	3 355 748	54%	2 858 968	57 335	2 916 303	45%
Títulos de dívida de Emissores Privados	726 751	18 091	744 842	12%	1 443 706	20 331	1 464 037	23%
Papel Comercial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em FII	4 675	0	4 675	0%	4 867	0	4 867	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	147 416	0	147 416	2%	131 737	0	131 737	2%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Unidades de Participação (Outros)	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Terrenos e edifícios	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Outros Empréstimos	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	2 013 800	1 040	2 014 840	32%	1 939 669	4 306	1 943 975	30%
Outras Aplicações	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Total	6 190 588	76 933	6 267 521	100%	6 378 946	81 972	6 460 918	100%
Devedores e credores gerais			-836				-887	
Valor do Fundo			6 266 685				6 460 031	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2016 e 2015. Valores em euros.

2

O quadro seguinte ilustra os reembolsos e vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2016			2015		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	100 000	100 000	-176	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	700 000	700 000	-218	118 000	118 000	-18 314
Papel Comercial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FI	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	0	0	15	15	2 760
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em FIM (Outros)	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	800 000	800 000	-394	118 015	118 015	-15 554

Tabela 7: Realizações efetuadas em 2016 e 2015. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São reduzidas para metade as taxas de IMT das aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMI

São reduzidas para metade as taxas de IMI dos prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 49.º do EBF).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

Contrato de arrendamento

Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusitania encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer

tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rendibilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;



- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusitania prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Materiais	53 879	1%	47 898	1%
Automóvel	220 223	5%	227 212	5%
Energia	217 718	5%	224 885	5%
Financeiro	400 439	9%	1 095 776	24%
Imobiliário	4 675	0%	4 868	0%
Dívida pública	3 355 748	79%	2 916 303	65%
Total	4 252 681	100%	4 516 943	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros

País	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	481 361	11%	268 876	6%
Austrália	0	0%	104 669	2%
Brasil	53 879	1%	47 898	1%
Espanha	194 644	5%	197 273	4%
Estados Unidos da América	0	0%	600 210	13%
Finlândia	403 562	9%	392 542	9%
França	697 178	16%	709 436	16%
Países Baixos	602 283	14%	833 760	18%
Ilhas Caimão	251	0%	527	0%
Irlanda	20 961	0%	17 964	0%
Luxemburgo	126 455	3%	113 772	3%
Portugal	1 050 766	25%	634 112	14%
Supranacional	621 341	15%	595 903	13%
Total	4 252 681	100%	4 516 943	100%

Tabela 9: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Lusitania detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Maturidades	2016		2015	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	592 732	14%	704 879	16%
De 2 a 5 anos	1 978 589	46%	2 147 751	48%
De 6 a 10 anos	1 526 342	36%	1 524 899	34%
Mais de 10 anos	2 927	0%	2 810	0%
UPFI	152 091	4%	136 604	3%
Total	4 252 681	100%	4 516 943	100%

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo de Pensões Lusitania detém 240.974 euros (2015: 265.252) de pensões anuais em pagamento.

Os ativos de elevada liquidez (definindo ativos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos) totalizavam o valor de 5.370.587 euros (2015: 4.860.280 euros), sendo este valor de considerável importância e relevância.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2016		2015	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	93 327	-40 461	88 745	-36 149
Títulos de dívida de Emissores Privados	36 286	-16 954	43 023	-55 721
Papel Comercial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco acionista	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco cambial	0	0	0	0
Produtos Estruturados com risco de crédito	0	0	0	0
Produtos Estruturados com outros riscos	0	0	0	0
Unidades de Participação em FII	0	-193	3 307	-4 283
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	130	15 680	121	578
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0	0	0	0
Unidades de Participação em Hedge Funds	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivados	0	0	0	0
Terrenos e edifícios	0	0	0	0
Empréstimos Hipotecários	0	0	0	0
Outros Empréstimos	0	0	0	0
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	6 581	0	21 070	0
Outras Aplicações	0	0	0	0
Total	136 324	-41 928	156 265	-95 575

Tabela 11: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2016	2015
Comissões de gestão	9 216	10 243
Comissões de depósito e guarda de títulos	1 356	1 464
Total	10 572	11 707

Tabela 12: Indicação das comissões pagas em 2016 e 2015. Valores em euros

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFECTIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício, não existiu nenhuma contribuição por parte do Associado para o Fundo de Pensões Lusitania.

Para o ano de 2016 estava estimada uma contribuição por parte do Associado no montante de 38.284 euros, para os planos de pensões de benefício definido.

A contribuição estimada para os planos de benefícios definidos financiados pelo Fundo de Pensões para 2017, ascende a 38.858 euros.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2016	2015
Pensões pagas	251 410	271 910
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	0	0
Transferências para Seguros	6 316	140 331
Transferências para Fundos de Pensões	0	0
Total	257 726	412 241

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

O Fundo de Pensões Lusitania tem como Associado a Lusitania, Companhia de Seguros, SA. O Associado é detido direta e indiretamente em 95% pelo Grupo Montepio Geral.

A Lusitania Vida, entidade gestora do Fundo de Pensões Lusitania, pertence ao Grupo Montepio, o qual detém cerca de 99,8% do capital da Companhia.

Durante o exercício não foram adquiridos instrumentos financeiros para o Fundo de Pensões emitidos pela entidade gestora ou pelo Associado.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é detida em 100% pela Associação Mutualista Montepio Geral. É a entidade depositária do Fundo de Pensões Lusitania. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Fundo detinha depósitos à ordem no montante de 428.814 euros (2015: 168.944 euros) e depósitos a prazo no montante de 250.428 euros (2015: 0 euros).

O Fundo de Pensões pagou como remuneração de depósito e guarda de títulos, no ano de 2016, o valor de 1.356 euros (2015: 1.464 euros).

O Fundo de Pensões não detinha qualquer investimento em títulos do Grupo Montepio.

No exercício de 2016, a comissão de gestão da Lusitania Vida ascendeu a 9.216 euros (2015: 10.243 euros), conforme evidenciado na Nota 11.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusitania não tem, em 31 de Dezembro de 2016, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, presta garantia de capital em relação ao valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados existentes no “Fundo de Pensões Lusitania” em 31/12/2011, no montante de 1.444.806 euros (2015: 1.455.481 euros), calculado de acordo com o Plano de Pensões do anterior CCT, e segundo os pressupostos da avaliação atuarial de 31/12/2011, alocado a cada participante que tenha aderido ao novo CCT.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os encargos com auditoria, despesas com imóveis, as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais. Do montante reconhecido em 31 de Dezembro de 2016, refira-se que 14.920 euros (2015: 36.248 euros) são relativos a despesas com imóveis.

